

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.
COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.10.21.59.PE.FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS JUNTO SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	MARCA/MODELO	VL.UNIT	VALOR TOTAL
1	Frete de veículo tipo ônibus rodoviário com capacidade mínima de 44 passageiros, destinado ao transporte de universitários, no percurso Campos Sales/Araripena-PE/Campos Sales, com destino para faculdade FAFOPA.	KM	34.672	MARCOLO / TORINO	R\$ 4,28	R\$ 148.396,16
2	Frete de veículo tipo ônibus rodoviário com capacidade mínima de 44 passageiros, destinado ao transporte de universitários, no percurso Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales, com destino para as faculdades ANHANGUERA, FAP, FNI.	KM	66.000	MARCOLO / TORINO	R\$ 4,28	R\$ 282.480,00
3	Frete de veículo tipo ônibus rodoviário com capacidade mínima de 44 passageiros, destinado ao	KM	67.540	MARCOLO / TORINO	R\$ 4,28	R\$ 289.071,20

Alus 





CARIRI

	transporte de universitários, no percurso Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales, com destino para as faculdades UNILEÃO, URCA, FNJ, UFCA.			TORINO	
--	---	--	--	--------	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 719.947,36

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO): SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

PRazo DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRazo DE EXECUÇÃO: CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA



Declara, sob as penas da Lei:

- Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação desde certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviços;
- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.10.21.59.PE.FME.
- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Handwritten signature

Handwritten signature



RAZÃO SOCIAL: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.420.606/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30350 // **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.328111-2
ENDEREÇO: CEP: MARIA AMELIA PESSOA CARDOSO 1606 – RIACHO SÃO FRANCISCO – CEP 62700-000
FONE/FAX: (85) 99120 0222
EMAIL: cariritransporteservicos@gmail.com
BANCO: Banco Do Brasil **Agência N°:** 1035-9 **Conta Corrente N°:** 44413-8

Representante Legal: **Carlos Douglas Almeida Leandro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF **038.047.463-81** e RG **20070975064 SSP-CE** com residência e domicílio a Rua Maria Amélia Pessoa Cardoso 1606, Bairro Riacho São Francisco, Canindé – CE.
FONE/FAX: (85) 99120 0222
EMAIL: cariritransporteservicos@gmail.com

Canindé-CE; 18 de Novembro de 2021


CNPJ: 39.420.606/0001-11
CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO PROPRIETÁRIO
Carlos Douglas Almeida Leandro
Proprietário

Carlos Douglas Almeida Leandro

CPF 038.047.463-81

Sócio Proprietário







